



CONTRATO nº 02/2023.

PROCESSO nº 03/2022 – CONVITE nº 06/2022.

ADITAMENTO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO.

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, ESTADO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, Pirassununga- SP, CNPJ nº 01.740.747/0001-49, neste ato apresentada por seu Presidente, **Wallace Ananias de Freitas Bruno**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.305.599-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 139.637.508-20, na forma de seu regimento, ora denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº 56.982.416/0001-07, com sede na Travessa Nossa Senhora do Carmo, nº 59, Jardim Europa, Piracicaba-SP, CEP 14.416-400, por seu representante legal, **Sr. Sergio Rinaldi Rolim**, sócio proprietário, portador da cédula de identidade RG nº 5.099.707-5 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 365.038.868-53, ora denominada CONTRATADA, ficando justo e contratados os seguintes termos.

1. As partes firmaram contrato de Prestação de Serviços, em 13 de fevereiro de 2023, prorrogado em 13 de fevereiro de 2024, e com validade de 12 meses, cujo objeto é a prestação de serviço de Compilação de Leis, para atendimento dos expedientes da Câmara Municipal de Pirassununga. O contrato possui vigência até o próximo dia 12/02/2025.

2. Diante do expressamente previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como em cláusula expressa do instrumento contratual, da qualidade dos serviços prestados e do preço ajustado, que permanece vantajoso para a Administração, resolvem as partes **prorrogar** pelo período de 12 meses, ***a contar de 13 de fevereiro de 2025***, a validade do ajuste. Ademais, ficam mantidas as obrigações e responsabilidades anteriormente pactuadas, reajustando-se o valor, na forma contratual,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

para que se estabeleça no montante global de R\$ 12.784,80, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.065,40, com vencimento no dia 20 de cada mês.

3. A CONTRATADA concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

4. Ratificam as partes as demais cláusulas contratuais, assinando o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que seguirão acompanhadas do respectivo termo de ciência.

Pirassununga,

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO

SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP.
SERGIO RINALDI ROLIM

Testemunhas:

1)

2)

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

CONTRATADO: SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA – LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 02/2023.

OBJETO: SERVIÇO DE COMPILAÇÃO DE LEIS.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/e-mail: Ramon Carlos Estancial Teodoro, OAB/SP nº 406.461
(e-mail: ramonestancial@camarapirassununga.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Senhor SERGIO RINALDI ROLIM

Cargo: Proprietário

CPF: 365.038.868-53

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO PC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ORGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome:	Wallace Ananias de Freitas Bruno
Cargo:	Presidente
CPF:	139.638.508-20
Período de gestão:	Biênio 2025/2026

Obs.: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Pirassununga,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO**, CPF **139.637.508-20**, atesto que na data de **07/02/2025** às **09:25:33** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **wallace@camarapirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

7558DC77DA2178DC750F670B4B19115E4A414075C9CC31D081039E3004

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

0109a4a4-5603-4c6e-a229-c1aeeac276aa

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 03/2022 – Convite nº 06/2022 – Extrato de Contrato nº 02/2023 – Contrato nº 02/2023 – Contratada: SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. – Objeto: prestação de serviço de Compilação de Leis, para atendimento dos expedientes da Câmara Municipal de Pirassununga – Valor Global: R\$ 12.784,80 (doze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Valor Mensal: R\$ 1.065,40 (mil e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 13 de fevereiro de 2025.

Pirassununga,

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Pirassununga, 07 de Fevereiro de 2025 | Ano 12 | Nº 139

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 03/2022 – Convite nº 06/2022 – Extrato de Contrato nº 02/2023 – Contrato nº 02/2023 – Contratada: SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. – Objeto: prestação de serviço de Compilação de Leis, para atendimento dos expedientes da Câmara Municipal de Pirassununga – Valor Global: R\$ 12.784,80 (doze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Valor Mensal: R\$ 1.065,40 (mil e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 13 de fevereiro de 2025. Pirassununga, 07 de fevereiro de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente**

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 1024/2024. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 01/24. **Compromissária:** AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 117/2025 e 118/2025. **Período das contratações:** 03/02/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 16.949,97 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos). **Compromissária:** MARCO ANTONIO GIORGETTE LTDA EPP. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 119/2025 e 120/2025. **Período das contratações:** 03/02/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 16.211,89 (dezesseis mil, duzentos e onze reais e oitenta e nove centavos). **Objeto:** Credenciamento de empresas para fornecimento de combustíveis automotivos.

Processo Administrativo: 1082/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 29/24. **Ata de Registro de Preços nº 55/2024. Compromissária:** H. H. CAVALARO LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 121/2025. **Período da contratação:** 03/02/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 669,60 (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). **Objeto:** Registro de preços de medicamentos e suplementos vitamínicos para atender Ordens Judiciais.

Processo Administrativo: 4449/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 45/24. **Ata de Registro de Preços nº 18/2024. Compromissária:** ABBOTT LABORATÓRIOS

DO BRASIL LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 116/2025. **Período da contratação:** 03/02/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 34.990,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais). **Objeto:** Registro de preços de insumos para pacientes insulínodépendentes.

Processo Administrativo: 3571/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 33/24. **Ata de Registro de Preços nº 65/2024. Compromissária:** LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. **ODENS DE SERVIÇO Nº:** 138/2025 e 139/2025. **Período da contratação:** 06/02/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 22.284,33 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos). **Objeto:** Registro de preços de locação de BIPAP e CPAP. - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

APOSTILAMENTO – Protocolo Administrativo: 3590/2020. **Modalidade:** Chamada Pública nº 04/2020. **Apostila ao Contrato nº 126/2020. Contratada:** CABIANCA E ROZIN LTDA - EPP. **Apostila:** alteração de rubrica orçamentária passando o saldo de R\$ 151.315,85 do respectivo contrato para as rubricas 12.01.00 10.301.1001-2.004 – F08 Despesa 3.3.90.39 – Código de Aplicação 300.00302 – Emenda impositiva nº 60/2024 – R\$ 52.000,00, 12.01.00 10.301.1001-2.004 – F08 Despesa 3.3.90.39 – Código de Aplicação 300.00313 – Emenda impositiva nº 82/2024 – R\$ 49.265,85 e 12.01.00 10.301.1001-2.004 – F08 Despesa 3.3.90.39 – Código de Aplicação 300.00325 – Emenda impositiva nº 108/2024 – R\$ 50.050,00. **Homologação:** 07/02/2025. **Objeto:** realização de exames laboratoriais relacionados na tabela SIGTAP e OPM “SUS”. Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Pirassununga comunica aos candidatos e a quem possa interessar, que o prazo de validade do Concurso Público para os empregos abaixo relacionados, referente ao Edital de Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 03 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 116, de 03 de março de 2023, ficam prorrogados por igual período até 03 de março de 2027.

- Arquiteto
- Assistente Social
- Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
- Cirurgião Dentista
- Diretor de Unidade Educacional
- Encarregado de Setor – Transportes Internos

Pirassununga, 07 de Fevereiro de 2025 | Ano 12 | Nº 139

- Enfermeiro
- Engenheiro Ambiental
- Engenheiro Civil
- Engenheiro Eletricista
- Escriturário
- Farmacêutico
- Fiscal de Postura
- Fisioterapeuta
- Fonoaudiólogo
- Médico Cirurgião Geral (horista)
- Médico Psiquiatra (horista)
- Nutricionista
- Pregoeiro
- Professor
- Psicólogo
- Psicopedagogo
- Técnico em Enfermagem
- Técnico em Segurança do Trabalho

Pirassununga, 06 de fevereiro de 2025
FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6523/2024 Data de Protocolo: 26/11/2024 CEVS: 353930101-863-000555-1-4 Data de Validade: 31/01/2026 Razão Social: NEUROCARDIO MEDICINA E CONSULTORIA LTDA CNPJ/CPF: 35.588.180/0001-59 Endereço: Rua PEREIRA BUENO, 607 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-030 UF: SP Resp. LEGAL: LIVIA PITTA VIEIRA CPF: 10099083752 Resp. Técnico: LIVIA PITTA VIEIRA CPF: 10099083752 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:202228 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 214/2025 Data de Protocolo: 15/01/2025 CEVS: 353930101-863-000081-1-7 Data de Validade: 31/01/2026 Razão Social: MARIA APARECIDA MORSELLI RAMALHO CNPJ/CPF: 77777697820 Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 1080 SALA 02 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA APARECIDA MORSELLI RAMALHO CPF: 77777697820 Resp. Técnico: MARIA APARECIDA

MORSELLI RAMALHO CPF: 77777697820 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24050 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 216/2025 Data de Protocolo: 15/01/2025 CEVS: 353930101-863-000080-1-0 Data de Validade: 31/01/2026 Razão Social: FERNANDO PAULO GARRITANO PEREIRA RAMALHO CNPJ/CPF: 71557300844 Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 1080 SALA 01 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO PAULO GARRITANO PEREIRA RAMALHO CPF: 71557300844 Resp. Técnico: FERNANDO PAULO GARRITANO PEREIRA RAMALHO CPF: 71557300844 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24049 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 217/2025 Data de Protocolo: 15/01/2025 CEVS: 353930101-863-000572-1-5 Data de Validade: 31/01/2026 Razão Social: MARCELO ANDRADE RIBEIRO CNPJ/CPF: 92814778668 Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 1080 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-010 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO ANDRADE RIBEIRO CPF: 92814778668 Resp. Técnico: MARCELO ANDRADE RIBEIRO CPF: 92814778668 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:92114 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 324/2025 Data de Protocolo: 22/01/2025 CEVS:

Pirassununga, 07 de Fevereiro de 2025 | Ano 12 | Nº 139

353930101-325-000006-1-2 Data de Validade: 04/02/2026
Razão Social: REAW - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ/CPF: 11.959.613/0001-77 Endereço: Rua OCTÁVIO DE FREITAS FILHO, 350 PÓLO INDUSTRIAL GUILHERME MÜLLER FILHO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13632-622 UF: SP Resp. LEGAL: ALISSON RAFAEL HENRIQUE CPF: 31124900888 Resp. Técnico: FRANCISCO PIMENTA DE SOUZA CPF: 31029816824 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04263547 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 6 de Fevereiro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 164/2025 Data de Protocolo: 14/01/2025 CEVS: 353930101-109-000005-1-5 Data de Validade: 04/02/2026 Razão Social: BISCOITOS COSME E DAMIÃO EIRELI CNPJ/CPF: 05.899.533/0001-70 Endereço: Rua RUA ANTENOR PEREIRA, 961 JARDIM MORUMBI Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-638 UF: SP Resp. LEGAL: COSME ARAUJO CAMELO CPF: 73375047720 Resp. Técnico: PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF CPF: 29264426884 CBO: 252105 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:null UF: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 6 de Fevereiro de 2025.

**Secretaria Municipal
de Governo**

DECRETO (S)

- DECRETO Nº 8.864, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025 -
"Dispõe sobre a normatização de comércio ambulante no perímetro destinado às festividades carnavalescas a serem promovidas em Pirassununga, nos dias 01 e 03 de março de 2025."
O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 728, de 6 de fevereiro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o exercício do comércio ambulante por pessoas físicas ou jurídicas devidamente licenciadas, no perímetro destinado às festividades carnavalescas a serem realizadas no município de Pirassununga, nos dias 1º e 3 de março de 2025, abrangendo os entornos da Praça Municipal "Conselheiro Antônio Prado", delimitados pelas vias públicas Rua Duque de Caxias, Rua José Bonifácio, Rua Siqueira Campos e Rua General Osório.

§ 1º O requerimento para o exercício do comércio ambulante, nos termos deste artigo, deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal até o dia 14 de fevereiro de 2025, por meio do endereço eletrônico sempapel@pirassununga.sp.gov.br ou presencialmente na Seção de Comunicação, localizada no Paço Municipal, na Rua Galício Del Nero, nº 51.

§ 2º No ato de protocolo do requerimento referido no § 1º o interessado deverá comprovar o licenciamento concedido para o exercício da função, de acordo com a característica da atividade.

§ 3º Após o protocolo, o requerimento será encaminhado à Auditoria Fiscal de Atividades Urbanas e à Auditoria Fiscal Tributária para as providências cabíveis.

§ 4º A autorização para uso do espaço público, nos termos do caput deste artigo, observará os critérios e condições estabelecidos na legislação municipal vigente, cabendo aos órgãos competentes a distribuição e fiscalização desses espaços

§ 5º A decisão sobre o deferimento ou indeferimento do requerimento será proferida até o dia 24 de fevereiro de 2025, sendo irrevogável e não cabendo recurso.

§ 6º Os profissionais ambulantes que já possuam autorização para atuar no entorno da Praça Municipal "Conselheiro Antônio Prado" e suas adjacências ficam dispensados de nova autorização.

Art. 2º O comércio ambulante já autorizado deverá atender a localização e horários determinados pelos órgãos públicos responsáveis por essa definição.

Art. 3º É vedada a venda, fornecimento, serviço e/ou entrega de bebidas em recipientes de vidro ou outros materiais que representem risco à segurança dos cidadãos, bem como a comercialização de produtos e/ou apetrechos inflamáveis, durante as festividades carnavalescas previstas neste instrumento e nos limites previamente estabelecidos pelos órgãos públicos responsáveis pela fiscalização

Parágrafo único. Os ambulantes, estabelecimentos comerciais e lojas de conveniência situados nos entornos da Praça Municipal "Conselheiro Antônio Prado" ficam obrigados a acondicionar as bebidas comercializadas em copos descartáveis quando consumidas nos referidos espaços públicos, assim como fora de seus respectivos estabelecimentos e lojas

Art. 4º É expressamente proibido vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, mesmo que gratuitamente, qualquer tipo de bebida alcoólica a crianças ou adolescentes, em

Pirassununga, 07 de Fevereiro de 2025 | Ano 12 | Nº 139

conformidade com o disposto no Art. 81, Inciso II, e no Art. 243, ambos da Lei Federal nº 8.069/1990.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 07 de fevereiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THÁIS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 102/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 5 de fevereiro do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho celebrado em 21 de julho de 2022, com a servidora Mylena Regina Zanzarini Martins, Matrícula nº 7**1, ocupante do emprego permanente mensalista de Recepcionista, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de fevereiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THÁIS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 103/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 3 de fevereiro do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho celebrado em 09 de abril de 2024, com a servidora Mariane Bueno, Matrícula nº 7**3, ocupante do emprego permanente mensalista de Professor, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de fevereiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THÁIS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 104/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais e face ao constante nas Comunicações Internas nos 26 a 36, 38 e 39, 42 a 49 a 63 e 66/2025 da Secretaria Municipal de Educação; e Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar o afastamento de servidores, no período de 3 de fevereiro a 19 de dezembro do corrente ano, e designar para exercerem a função de Professor Coordenador mediante jornada atribuída, conforme específica:

I – ALEXANDRA FELÍCIO MOREIRA, Matrícula nº 4208, afastada da classe de 5º ano, período da manhã, na EMEIJA. CAIC Dr. Eitel Arantes Dix e designada como Professora Coordenadora com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

II – AMAURI ZAMBONI, Matrícula nº 6**3, afastado da classe de Pré I, período da tarde, na EMEIJA. CAICA Dr. Eitel Arantes Dix e designado como Professor Coordenador com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

III – ANA BEATRIZ PUGLIERO, Matrícula nº 7**5, afastada da classe de Maternal I, período da tarde, na Creche Profª Lourdes C. Guelli Victorelli e designada como Professora Coordenadora com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

IV – ANDREA CRISTINA BALDIN GALASSI GOBESSO, Matrícula nº 3**4, afastada da classe de 1º ano, período da manhã, na EMEF. Maria José de Oliveira Jacobsen e designada como Professora Coordenadora com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

V - APARECIDA NILCEMARA ZOCOLER GALHANI, Matrícula nº 2**2, afastada da classe de 2º ano, período da manhã, na EMEIEF. Rotary Clube e designada como Professora Coordenadora com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

VI – CRISTIANE ARAUJO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5**1, (2º Contrato), afastada da classe de Pré II, período da tarde, na EMEF. Prof. Próspero Grisi e designada como Professora Coordenadora com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

VII - DAIANE TALITA DE FREITAS GULINELLI, Matrícula nº 5**3, afastada da classe de MSI, período da tarde, na Creche Cerli Rodrigues Coelho e designada como Professora Coordenadora com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

VIII - DEBORA FERNANDA NORONHA, Matrícula nº 6**7, afastada da classe Maternal II, período da tarde, na Creche Nedy de Oliveira e designada como Professora Coordenadora com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Pirassununga, 07 de Fevereiro de 2025 | Ano 12 | Nº 139

XIX - ELIANA APARECIDA TONETTI, Matrícula nº 3**2, afastada da classe de 1º ano, período da tarde, na EMEIEF. Prof. Arcidio Giacomelli Stel e designada como Professora Coordenadora com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

X - ELIZANDRA CELLIM DE CARLI SEVERINO, Matrícula nº 4**4, afastada da classe de Pré I, período da tarde, na EMEIJA Prof. Sergio Cólus e designada como Professora Coordenadora com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

XI - FERNANDA CRISTINA DE CARLI SCATOLINI, Matrícula nº 5**3, afastada da classe de 2º ano, período da manhã, na EMEIEF. Profª Lenira Papa e designada como Professora Coordenadora com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

XII - FERNANDA FAGUNDES CHAGAS, Matrícula nº 6**5, afastada da classe de Pré I, período da tarde, na EMEIJA Profª. Alice Lébeis e designada como Professora Coordenadora com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

XIII - FERNANDO RICARDO FURLAN, Matrícula nº 5**1, afastado da classe de Pré II, período da manhã, na EMEIJA. Abbibe Appes e designado como Professor Coordenador com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

IX - GABRIELA APARECIDA SANTIAGO RIBEIRO, Matrícula nº 6**2, afastada da classe de MSI, período da manhã, na Creche Prof. Oscar Augusto Guelli e designada como Professora Coordenadora com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

XV - GISELE DE PAULA ANDRADE RIBEIRO, Matrícula nº 5**1, período da tarde, na EMEF. Prof. Iran Rodrigues, como Unidade de referência e designada como Professora Coordenadora com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

XVI - GISELI MACHADO DE LIMA, Matrícula nº 3**8, afastada da classe de 4º ano, período da tarde, na EMEIEF. Prof. Arcidio Giacomelli Stel e designada como Professora Coordenadora com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

XVII - GRAZIELA MARIA MAROSTEGAN DE SOUSA, Matrícula nº 6**9, afastada da classe de 2º ano, período da tarde, na EMEIEF Profª Lenira Papa e designada como Professora Coordenadora com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

XVIII - JANE CARLA BUENO PRADO DA CRUZ, Matrícula nº 6**9, período da manhã, na EMEIEF. Profª. Lenira Papa como Unidade de referência e designada como Professora Coordenadora com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

XIX - JESSICA MARCONI DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5**0, afastada da classe de MSI, período da manhã, na EMEIEF. Vila dos Sargentos e designada como Professora Coordenadora com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

XX - JUÇARA LUZIA PAES FERRAREZI, Matrícula nº 1**8, afastada da classe de Pré II, período da tarde, na

EMEIJA. Profª. Alice Lébeis e designada como Professora Coordenadora com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

XXI - KATHERINE CORTIANA FAGUNDES, Matrícula nº 6**9, afastada da classe de Pré I, período da manhã, na EMEIEF. Profª Julia Colombo de Almeida e designada como Professora Coordenadora com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

XXII - LAÍS ROBERTA DI LUCENTE, Matrícula nº 6**4, período da tarde, na EMEIEF. Catharina Sinotti, como Unidade de referência e designada como Professora Coordenadora com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

XXIII - LINAMARA TRUJILHO SANCHES SCATOLINI, Matrícula nº 5**9, afastada da classe de 2º ano, período da manhã, na EMEIEF. Profª Zuleika Vélide de F. Velloso e designada como Professora Coordenadora com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

XXIV - LUANA ALVES CORRADI, Matrícula nº 5**0, afastada da classe de Pré I, período da tarde, na EMEIEF. Profª Julia Colombo de Almeida e designada como Professora Coordenadora com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

XXV - LUCIANA DE FATIMA MONELLI DE GODOY, Matrícula nº 6**5, afastada da classe de 2º ano, período da tarde, na EMEF. Jornalista Washington Luiz de Andrade e designada como Professora Coordenadora com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

XXVI - MARIELEN APARECIDA ROCHA DEL BEL, Matrícula nº 6**6, (1º Contrato), afastada da classe de 1º ano, período da tarde, na EMEIEF. Profª Lenira Papa e designada como Professora Coordenadora com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

XXVII - MILENA MARLEI ALVES LINS, Matrícula nº 5**9, afastada da classe de Maternal I, período da manhã, na Creche Dr. Paulo Marsiglio e designada como Professora Coordenadora com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

XXVIII - OLGA CRISTINA ZANINETTI, Matrícula nº 2**9, afastada da classe de Maternal I, período da manhã, na Creche Profª Lourdes Conceição Guelli Victorelli e designada como Professora Coordenadora com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

XXIX - RAQUEL KATHERINE CANHADAS BETINI, Matrícula nº 6**0, afastada da classe de Pré I, período da tarde, na EMEIJA Abbibe Appes e designada como Professora Coordenadora com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

XXX - RENATA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3**9, afastada da classe de 5º ano, período da manhã, na EMEIEF (R) Antonina Alves Araujo e designada como Professora Coordenadora com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

XXXI - RENATO OMAR RANZONI, Matrícula nº 6**5, afastado da classe de 4º ano, período da tarde, na EMEF. Prof. Iran Rodrigues e designado como Professor

Pirassununga, 07 de Fevereiro de 2025 | Ano 12 | Nº 139

Coordenador com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

XXXII - RICIELA CLAUDINO ZERBINI, Matrícula nº 5**1, (2º Contrato), afastada da classe de 1º ano, período da tarde, na EMEF. Prof. Próspero Grisi e designada como Professora Coordenadora com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

XXXIII - SINARA APARECIDA FERREIRA LIMA, Matrícula nº 5**5, afastada da classe de Maternal I, período da manhã, na Creche Prof. Jayme Antonio Montanheiro e designada como Professora Coordenadora com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

XXXIV - SUELEN MILENE APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA, Matrícula nº 5**3, (1º Contrato) afastada da classe de 5º ano, período da manhã, na EMEF. CAIC Dr. Eitel Arantes Dix e designada como Professora Coordenadora com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

XXXV - TATIANE REGINA DOS SANTOS, Matrícula nº 5**1, afastada da classe de 4º ano, período da manhã, na EMEF. CAIC Dr. Eitel Arantes Dix e designada como Professora Coordenadora com carga horária de 40 ((quarenta) horas semanais;

XXXVI – VANESSA ANDREAZZI, Matrícula nº 4**9, (1º Contrato), afastada da classe de Pré II, período da manhã, na EMEI. Prof. Belmiro Urban e designada como Professora Coordenadora com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de fevereiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 105/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir de 7 de fevereiro do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Servidor Jonatas Marçal, Matrícula nº 3**8, para o emprego em comissão de Assessor de Secretaria, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de fevereiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 106/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir de 7 de fevereiro do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a Sra. Janaina Fernandes Firmo, RG nº 2*.***.***-5 – SSP/SP e CPF nº 3**.***.***-6, para o emprego em comissão de Assessor de Secretaria, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de fevereiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

FIM DA EDIÇÃO

MUNICIPIO DE

PIRASSUNUNGA:457316

50000145

Assinado de forma digital por

MUNICIPIO DE

PIRASSUNUNGA:45731650000145

Dados: 2025.02.07 18:44:17 -03'00'